



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4067/2022

DATA: 04/10/2022

AUTÓGRAFO N°: 4158

DATA: 04/10/2022

PROJETO DE LEI N°: 33 / 2022- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001121 / 2022

DATA: 22 / 09 / 2022

AUTOR: Vereadora : EMILY IDALGO

ASSUNTO: Denomina Via Pública Que Especifica - RUA ANA GONÇALVES ANTUNES

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 26/09/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Gabinete da Vereadora EMILY IDALGO

Projeto de Lei nº 33/2022- L



**Denomina Via Pública que
especifica - Rua Ana Gonçalves
Antunes**

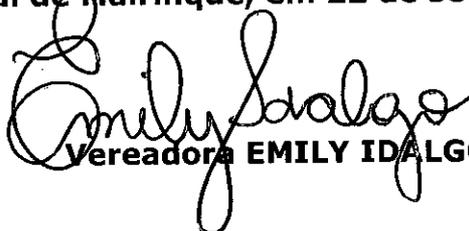
A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de Lei de autoria da Vereadora Emily Idalgo, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Gonçalves Antunes a via que inicia na Estrada do Tanaka e está identificada como Rua Um, conforme croqui anexo, no bairro Oriental, referente à Certidão nº 100-2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de setembro de 2022


Vereadora EMILY IDALGO

14:35 22/09/2022 001121 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

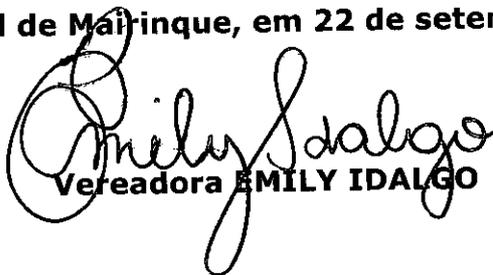
Senhores Vereadores.

Considerando que os projetos de denominação de ruas possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter um endereço, um ponto de correspondência e uma referência de moradia.

Considerando a vida digna e de muito trabalho com a comunidade da Sra. Ana Gonçalves Antunes, que foi esposa e mãe de servidores públicos municipais, cujo resumo da biografia encontra-se anexo.

Por estas razões o presente projeto indica o nome Ana Gonçalves Antunes para a denominação da rua destacada no croqui anexo e pelo exposto solicita-se o apoio de todos a presente propositura.

Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de setembro de 2022


Vereadora EMILY IDALGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



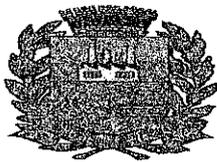
Biografia Ana Gonçalves Antunes

Ana Gonçalves Antunes, filha de Pedro José Gonçalves e de Benedita Joana Rodrigues, nasceu na cidade de Camanducaia-MG em 18 de outubro de 1936.

Casou-se com o Sr. Luiz José Antunes Neto, com quem teve três filhos, Ana Maria Antunes, Fátima Antunes e Cláudio Antunes.

Mudou-se para Mairinque em 1973, na época viveu no Horto Florestal, onde viveu até 1993, quando se mudou para a rua Paulo Machado, na Vila Sorocabana, onde viveu até sua morte em 2020.

Foi cidadã honrada e trabalhadora, cuja conduta exemplar se verificou em suas ações para com seus semelhantes e com a comunidade. Foi mãe e chefe de família exemplar, sendo esposa e mãe de funcionários públicos, que muito honram a cidade e o serviço público de Mairinque.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

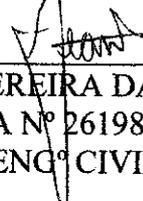


CERTIDÃO N° 100/2022 - SMOSP

CERTIFICO a requerimento de **EMILY CAROLINE OLIVEIRA IDALGO**, e à vista das informações constantes no processo n° 3757 de 15/06/2022, que **após verificar os arquivos ficou constado que as referidas ruas não possuem denominação oficial. Nada Mais.** A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de junho de 2022.

Jean Pereira da Costa
Crea 2619872863
Engº Civil


JEAN PEREIRA DA COSTA
CREA Nº 2619872863
ENGº CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SELO

1455732PV0000000016353200

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANA GONÇALVES ANTUNES

CPF

177.240.478-04

MATRÍCULA

145573 01 55 2020 4 00034 198 0008432 11

SEXO feminino	COR Não informado	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 83 anos
NATURALIDADE Camanducaia/MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 26.366.219-6	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PEDRO JOSÉ GONÇALVES e BENEDITA JOANA RODRIGUES, residente e domiciliada Rua Paulo Machado, n. 104, Vila Sorocabana, Mairinque - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, às 19:44 h

Dia: **17** Mês: **08** Ano: **2020**

LOCAL DE FALECIMENTO
nato) Rua Paulo Machado, n. 104, Vila Sorocabana, Mairinque/SP

CAUSA DA MORTE
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Enfisema Pulmonar, Tabagismo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal de Mairinque-SP

DECLARANTE
FATIMA APARECIDA ANTUNES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
JOSE MUSSI JUNIOR - CRM 66585

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A AGREGAR
A falecida era viúva do Sr. LUIZ JOSE ANTUNES NETTO, com quem era casada, no Registro Civil de São Roque-SP, sob n. 2432, fls. 230, lv. B-22. Deixou os filhos ANA MARIA, FATIMA APARECIDA e CLAUDIO ROBERTO, maiores. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitora em Mairinque-SP. Era beneficiária do INSS. A declarante é filha da falecida e ignora demais informações possíveis.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	26.366.219-6		SSP/SP	
CEP Residencial	18120-000		Grupo Sanguíneo	N/C

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Sudoeste
Mairinque / SP
Rua Pinheiro Mar, 270, Vila Sorocabana
Telefone: 11 42142144
E-mail: registrocivil@registrocivil.sp.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
Mairinque/SP, 18 de agosto de 2020.

ERICA DA SILVA OLIVEIRA ROSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

145573 - AA 000020356



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camamairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 33 / 2022-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I -** *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II -** *Projetos de Lei Complementar;*
- III -** *Projetos de Lei;*
- IV -** *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V -** *Projetos de Resolução;*
- VI -** *Substitutivos e Emendas;*
- VII -** *Requerimentos;*
- VIII -** *Moções;*
- IX -** *Recursos;*
- X -** *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 26 de setembro de 2022.

Expediente da 61ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 33/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

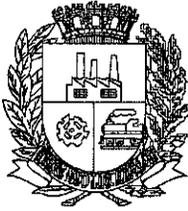
Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 3 de outubro de 2022

Ordem do Dia da 62ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 4158 / 2022

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA ANA GONÇALVES ANTUNES

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 33/2022-L da vereadora Emilly Idalgo, a saber:

- Art. 1º** Fica denominada Rua Ana Gonçalves Antunes a via que inicia na Estrada do Tanaka e está identificada como Rua Um, conforme croqui anexo, no Bairro oriental, referente à Certidão nº 100-2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- Art. 2º** A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 4 de outubro de 2022.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

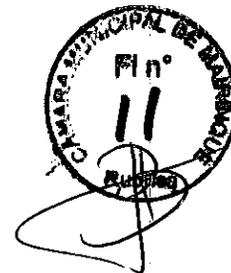


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO N° 4158 / 2022



BIOGRAFIA ANA GONÇALVES ANTUNES

Ana Gonçalves Antunes, filha de Pedro José Gonçalves e Benedita Joana Rodrigues, nasceu na cidade de Camanducaia – MG em 18 de outubro de 1936.

Casou-e com o senhor Luiz José Antunes Neto, com quem teve três filhos, Ana Maria Antunes, Fátima Antunes e Cláudio Antunes.

Mudou-se para Mairinque em 1973, na época viveu no Horto Florestal, onde viveu até 1993, quando se mudou para a Rua Paulo Machado, na Vila Sorocabana, onde viveu até sua morte em 2020.

Foi cidadã honrada e trabalhadora, cuja conduta exemplar se verificou em suas ações para com seus semelhantes e com sua comunidade. Foi mãe e chefe de família exemplar, sendo esposa e mãe de funcionários públicos, que muito honram a cidade e o serviço público de Mairinque.

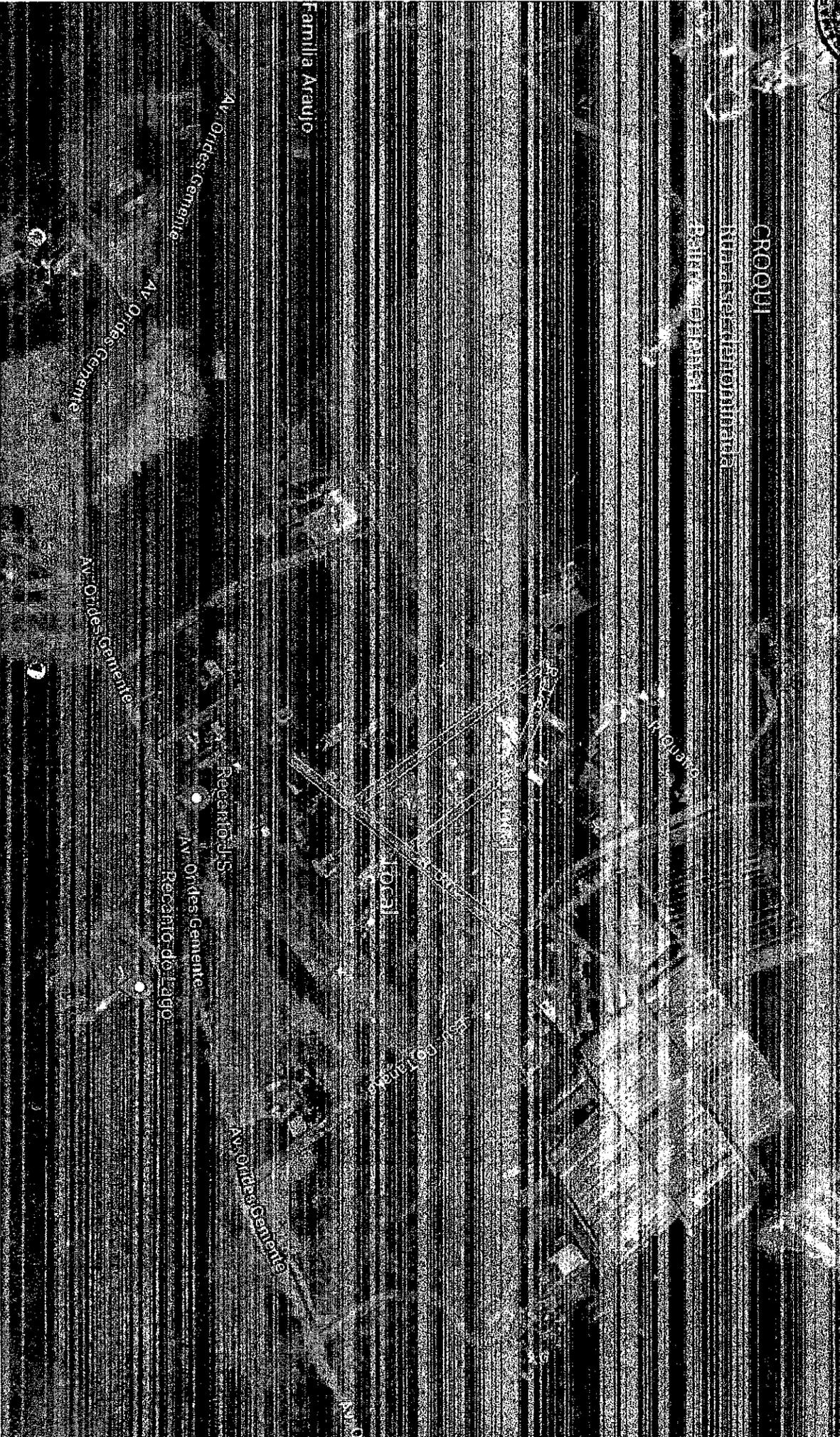


CROQUI

Urbanización de la zona

Barrio Oriental

Familia Araujo



C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI N.º 4.067 / 2022

(Projeto de Lei n.º 33/2022-L – Vereadora Emily Idalgo – Autógrafo n.º 4158/2022, de 04/10/2022)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA ANA GONÇALVES ANTUNES

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

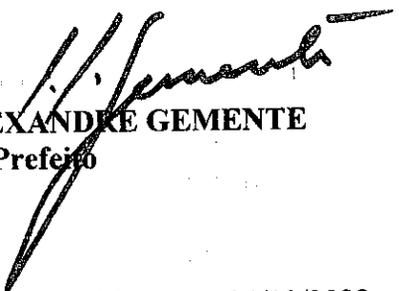
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua Ana Gonçalves Antunes a via que inicia na Estrada do Tanaka e está identificada como Rua Um, conforme croqui anexo, no Bairro oriental, referente à Certidão n.º 100-2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

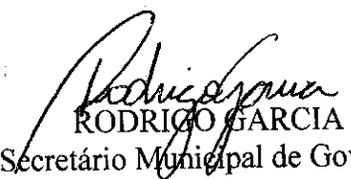
Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de outubro de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/10/2022.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

11:46 10/10/2022 001190 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro. n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.067 / 2022

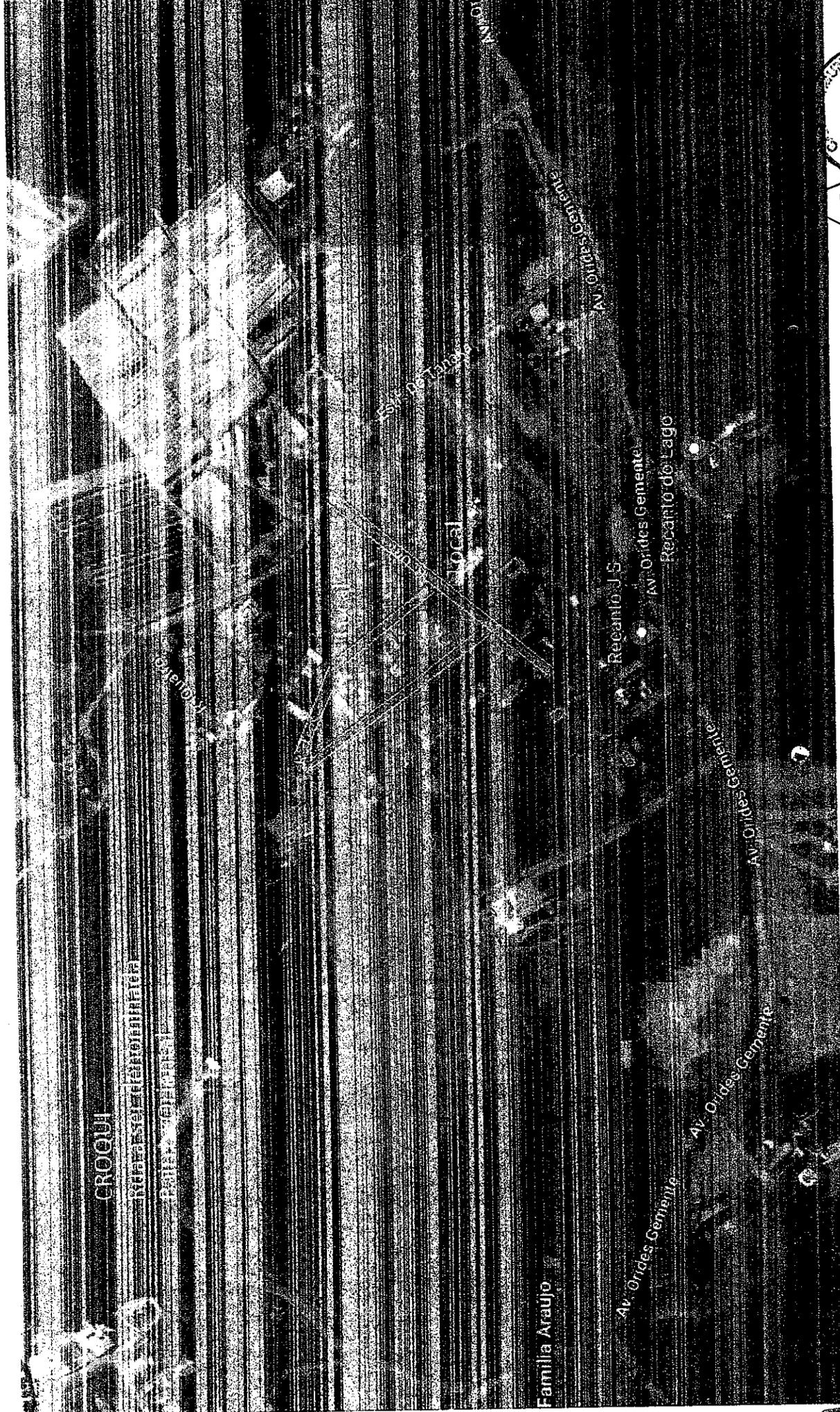
BIOGRAFIA ANA GONÇALVES ANTUNES

Ana Gonçalves Antunes, filha de Pedro José Gonçalves e Benedita Joana Rodrigues, nasceu na cidade de Camanducaia – MG em 18 de outubro de 1936.

Casou-e com o senhor Luiz José Antunes Neto, com quem teve três filhos, Ana Maria Antunes, Fátima Antunes e Cláudio Antunes.

Mudou-se para Mairinque em 1973, na época viveu no Horto Florestal, onde viveu até 1993, quando se mudou para a Rua Paulo Machado, na Vila Sorocabana, onde viveu até sua morte em 2020.

Foi cidadã honrada e trabalhadora, cuja conduta exemplar se verificou em suas ações para com seus semelhantes e com sua comunidade. Foi mãe e chefe de família exemplar, sendo esposa e mãe de funcionários públicos, que muito honram a cidade e o serviço público de Mairinque.



CROQUI

RUAS ESCHERICHOW
RUAS GEMENTE

Familia Araujo

Recanito J.S

Av. Ordes Gemente
Recanito do Lago

Av. Ordes Gemente

Av. Ordes Gemente

Av. Ordes Gemente

Local

10/11/74



[Handwritten signature]